



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *3.372*, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**


O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1.º.** Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a senhora Núbia Maria da Costa, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 809.634.981-34 e RG n.º MG-24.037.102 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 22, incisos I a IV, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, no Gabinete do Vereador Paulinho Ferreira.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de março de 2022,  
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR MANOEL ALVES**  
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG)

*22 03 2022*  
*Alves*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU</b>
Publicado em <i>22/03/2022</i> conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda n.º 28/2000 e Lei Municipal n.º 2628/2006.
<i>Alves</i> SERVIDOR RESPONSÁVEL